



PORTARIA

Nº 01/2019 CONSAN



SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2019 de 03 de maio de 2019.

Constitui a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019 destinado a contratação do quadro de pessoal da Policlínica Regional de Jacobina- Estado da Bahia, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada-CONSAN

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA-CONSAN**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 24,25 e 29 do Estatuto, ainda,

Considerando a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro de Profissionais da Policlínica Regional de Jacobina, vencedora do Pregão Presencial 002/2019;

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral, Anexo Único do Primeiro Termo Aditivo, do Protocolo de Intenções, aprovado em 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27/03/2019, estabelecendo dotações funcionais, exigências/requisitos e carga horária;

Considerando a existência de vagas no quadro de pessoal a serem preenchidas;

Considerando ao princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32



Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna para acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa Vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processará resultados, julgar reclamações e recursos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019, e nomear os seguintes membros:

1 – Inez Pereira de Oliveira da Silva

2 – Valter Almeida de São Pedro

3 – José Ricardo Leal Requião

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



f) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

g) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica quanto a legislação, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

h) Homologar o resultado final do concurso público;

Artigo 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público;

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Jacobina (BA), 05 de maio de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Presidente

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 027/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 027/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de hospedagem em casa de apoio, no município de Salvador/BA, com refeições e locomoção aos diversos tratamentos, inclusos, situada nas imediações do centro e próximo a clínicas e hospitais públicos, para assistência em saúde a pacientes do município de Miguel Calmon/BA. A abertura está prevista para a data de 16 de maio de 2019 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 02 de maio de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ERRATA Nº. 001

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019, DE OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP-P13 E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE AMBOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MIGUEL CALMON, RETIFICA INCONSISTÊNCIA APRESENTADA NA PÁGINA 03 DO EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ALINHANDO DATA AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

Onde se lê:

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO

4.1. Dia do Pregão: 23/05/2019 às 09h00min.

Leia se:

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO

4.1. Dia do Pregão: 13/05/2019 às 09h00min.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, OU PELO TELEFONE (74) 3627-2121, OU AINDA ATRAVÉS DO SITE: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>.

Miguel Calmon, 02 de maio de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial